

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8
Suspensão	9
Terceiro Setor	9
Justificativa	9
Atos Administrativos	11
Ata	11
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales	26
Licitações e Contratos	26
Dispensas	26
Poder Legislativo	27
Licitações e Contratos	27
Aviso de Contratação Direta	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.601, de 28 de janeiro de 2025.

Estabelece a quantidade de contratos de aprendizagem da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales, em conformidade com o Programa Jovem Aprendiz, criado pela Lei Complementar nº 323, de 13 de fevereiro de 2020, para o Exercício de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 18/2025, de 28 de janeiro de 2025, do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a expedição de Decreto estabelecendo a quantidade de contratos de aprendizagem com o Programa Jovem Aprendiz, para o Exercício de 2025.

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 323, de 13 de fevereiro de 2020.

DECRETO:

Art. 1º Em cumprimento ao Art. 1º da Lei Complementar nº 323, de 13 de fevereiro de 2020, fica estabelecida a quantidade mínima de contratos de aprendizagem no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales, para o Exercício de 2025, de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Quantidade
Servidores Públicos Municipais (mês de referência: janeiro/2025)	1.372
Percentual de 5% do total de servidores	69
Percentual de 10% (portadores de necessidades especiais)	7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 28 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Decreto nº 10.602, de 28 de janeiro de 2025.

Exclui o nome do servidor Sidinei Ferreira Freitas no Decreto nº 7.983, de 15/01/2020 e inclui o nome do referido servidor no Decreto nº 9.594, de 25 de janeiro de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 12/2025, de 21 de janeiro de 2025, da Divisão de Recursos Humanos, solicitando a expedição de decreto para a exclusão do nome do servidor Sidinei Ferreira Freitas no Decreto nº 7.983, de 15/01/2020 e inclusão do nome do referido servidor no Decreto nº 9.594, de 25 de janeiro de 2024.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

DECRETO:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 7.983, de 15 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam promovidos horizontalmente, por merecimento, em uma referência, com efeito retroativo à 1º/01/2020, os servidores que completaram até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, função e data de admissão: AILTON VIEIRA DE SOUSA, Diretor de Divisão, Padrão "R" 15, 01/11/1981; FÁBIO MARTINS, Diretor de Divisão, Padrão "R" 14, 10/03/1982; ANDRÉ WILSON NEVES DA SILVA, Diretor de Divisão, Padrão "R" 12, 15/07/1983; LUIZ ANTONIO PARRA, Motorista, Padrão "M" 12, 27/09/1983; CELSO DOS REIS CASCARANO, Encarregado, Padrão "N" 13, 06/05/1985; PEDRO ARTUR DOS SANTOS, Atendente I, Padrão "E" 13, 15/01/1986; VITOR MANUEL AGOSTINHO SOBREIRA, Diretor de Divisão, Padrão "R" 12, 04/02/1986; ODAIR GABRIEL, Diretor de Divisão, Padrão "R" 12, 10/03/1986; CARLOS ROBERTO MARTINS RUBIO, Motorista, Padrão "M" 11, 08/04/1986; CLAUDIR BALESTREIRO, Diretor de Divisão, Padrão "R" 12, 16/06/1986; JOÃO ANTONIO DOS SANTOS, Fiscal Atividades Comerciais, Padrão "J" 11, 01/03/1988; APARECIDA ROSANA FRANCISCO NEGRÃO, Diretora de Divisão, Padrão "R" 11, 04/04/1988; LUIS CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Assistente de Administração, Padrão "N" 11, 20/04/1988; ROZANE CARMEM DE OLIVEIRA FRANZINI, Chefe de Setor, Padrão "O" 10, 12/05/1988; APARECIDO JOSÉ MARQUES DA COSTA, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 10, 09/11/1989; SANDRA ADELINA MORETTI, Chefe de Setor, Padrão "O" 10, 01/03/1989; NEIDE MARIANO PEREIRA, Diretor de Divisão, Padrão "R" 11, 21/03/1989; ZENAIDE FERREIRA DE MORAES CAMARGO, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 11, 12/11/1989; IRENE FERREIRA DA SILVA LIMA, Auxiliar de Serviços Educacionais, Padrão "C" 11, 01/11/1989; SUELI DA SILVA, Enfermeiro, Padrão "O" 05, 13/04/1998; ELIANA CRISTINA BIGOTTO, Auxiliar de Escritório, Padrão "E" 11, 01/12/1989; MARILUCIA NEVES DA SILVA, Chefe de Setor, Padrão "O" 11, 01/12/1989; ROSANA CARMEM DE OLIVEIRA,

Nutricionista, Padrão "O" 08, 01/07/1990; EDNEI DA SILVA TOMIM, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 08, 07/08/1990; MARTA REGINA ROBIATI, Inspetor de Alunos, Padrão "G" 08, 19/09/1990; MONICA DE LOURDES FERNANDES SILVA, Assistente de Administração, Padrão "N" 09, 01/10/1990; VALTER RAGAZI, Pedreiro, Padrão "G" 08, 01/08/90; APARECIDO BROISLER, Operador de Máquina, Padrão "M" 09, 01/02/1991; ELIZABETE GOBI ZAGOLIM, Chefe de Setor, Padrão "O" 09, 01/02/1991; AMÉLIA MITIKO TSUCHIA, Enfermeiro, Padrão "O" 07, 01/03/1991; ITAMAR BERNARDO NAVES, Encarregado, Padrão "N" 09, 02/09/1991; JAIR MARTINS RUBIO, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 06, 01/02/91, SILVIA MARIA ALVES, Chefe de Setor, Padrão "O" 09, 23/09/1991; NIVALDO GONÇALVES REZENDE, Diretor de Divisão, Padrão "R" 08, 01/10/1991; EDINA REGINA DA SILVA VIEIRA QUEIROZ, Chefe de Setor, Padrão "O" 07, 13/01/1992; CLEONICE DE SOUZA CAPELA, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 09, 15/01/1992; CLARICE MARIA ALVES DE MORAES, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 09, 03/02/1992; JURACI TONHOLO, Diretor de Divisão, Padrão "R" 09, 11/02/1992; JOSIANE CRISTINA BIGOTTO, Fisioterapeuta, Padrão "P" 07, 04/05/1992; FRANCISCO TEODORO DA SILVA, Diretor de Divisão, Padrão "R" 09, 04/05/1992; RENOCLE MARQUES DE OLIVEIRA, Diretor de Divisão, Padrão "R" 09, 04/05/1992; ADEMIR BALERO MOLINA, Diretor de Divisão, Padrão "R" 09, 04/05/1992; MARINALDO NICOLETTI, Operador de Máquina, Padrão "M" 08, 04/05/1992; MARCIA LUCIA MARQUES, Diretor de Divisão, Padrão "R" 09, 05/05/1992; JOSÉ TEODORO DA SILVA, Diretor de Divisão, Padrão "R" 09, 05/05/1992; EVA RICI DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Padrão "H" 09, 06/05/1992; JOÃO ROBERTO DA ROCHA, Diretor de Divisão, Padrão "R" 09, 02/06/1992; ILMA MARIA PENHA, Auxiliar de Serviços Educacionais, Padrão "C" 08, 16/06/1992; MARIO CESAR REINHACK, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 07, 03/07/1992; ROSIMEIRE APARECIDA NOBREGA CAPILA, Chefe de Setor, Padrão "O" 09, 01/09/1992; MAURA DOS SANTOS DA SILVA, Telefonista, Padrão "J" 09, 01/09/1992; SIRLEI PIRES DE FARIA MARTARELLO, Chefe de Setor, Padrão "O" 09, 01/09/1992; VALDEMAR FERREIRA PORTO, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 08, 01/03/1993; NILSE SELLES, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 08, 12/04/1993; ANTONIO APARECIDO DE ANDRADE, Chefe de Setor, Padrão "O" 08, 08/06/1993; LEONIRÇO DOS REIS BIGOTTO, Motorista, Padrão "M" 08, 08/07/1993; VALDEMIR CASCIMIRO, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 08, 23/09/1993; EDILSON JOSÉ DIAS, Artífice, Padrão "F" 08, 13/12/1993; MARIA DAS DORES DA

SILVA, Auxiliar de Serviços Educacionais, Padrão "C" 08, 13/12/1993; AILTON LOPES DA COSTA, Motorista, Padrão "M" 08, 13/12/1993; LUZO EVANDRO AYDAR THIEDE, Oficial Administrativo, Padrão "J" 07, 10/01/1994; SONIA REGINA DE MATTOS SILVA, Auxiliar de Serviços Educacionais, Padrão "C" 08, 09/02/1995; ZENAIDE DE OLIVEIRA GERETE SILVA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 08, 14/02/1995; ELZA SINI PENHA REZENDE, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 08, 16/02/1995; MARIA APARECIDA MENDES ROCHA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 08, 17/02/1995; EUNICE TOMAZIA DE QUEIROZ, Chefe de Setor, Padrão "O" 08, 01/08/1995; CLEBER MARCATO, Diretor de Divisão, Padrão "R" 08, 01/09/1995; LUIZ MANOEL EIRAS FALCÃO, Médico, Padrão "Q" 06, 07/03/1995; IDAIR RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, Chefe de Setor, Padrão "O" 08, 01/09/1995; CLAUDIA REGINA MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, Padrão "H" 08, 01/09/1995; MARLENE DO PRADO RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 08, 01/09/1995; MOACYR APARECIDO SECCO, Motorista, Padrão "M" 08, 01/09/1995; SIDNEY DOS SANTOS MAZONAS, Motorista, Padrão "M" 08, 22/09/1995; VALDECIR RAMALHO DOS SANTOS, Oficial Administrativo, Padrão "J" 08, 01/09/1995; EDGAR PEREIRA DE LIMA, Pintor, Padrão "G" 08, 01/11/1995; CLAUDIO CAROLINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 07, 01/07/1998; ANTONIO ALCANTARA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 07, 01/07/1998; DURCELINA IDALINA SILVA BELARMINO, Auxiliar de Serviços Educacionais, Padrão "C" 07, 01/07/1998; ROBERTO DUCATTI, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 07, 01/07/1998; FLAVIO MONTANARI, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 07, 01/07/1998; ANTONIO ROBERTO DIAS, Encarregado, Padrão "N" 07, 01/07/1998; LORIVALDO JOSÉ VELHO, Encarregado, Padrão "N" 07, 01/07/1998; EVERALDO JOSÉ MONTEIRO, Motorista, Padrão "M" 07, 01/07/1998; OSVALDO SILVERIO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 07, 01/07/1998; SANTO APARECIDO DE CARVALHO FILHO, Contramestre, Padrão "J" 07, 01/07/1998; EDINALDO MARQUES TUDES, Artífice, Padrão "F" 07, 02/07/1998; ALMIR ROGÉRIO CAMILO RICCI, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 07, 02/07/1998; ELAINE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 07, 02/07/1998; APARECIDA MONTEIRO DA ROCHA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 07, 02/07/1998; BENEDITO GONÇALVES RIOS, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 07, 02/07/1998; JOSÉ APARECIDO DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 07, 06/07/1998; CARMEM GARCIA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Especiais,

Padrão "C" 07, 07/07/1998; APARECIDO PIERIM, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 07, 14/07/1998; NIVALDO FERNANDES, Motorista, Padrão "M" 07, 13/07/1998; ADEMIR ALVES DA SILVA, Operador de Máquina, Padrão "M" 07, 22/07/1998; GILMAR BARBOSA, Encarregado, Padrão "N" 07, 22/07/1998; LUIZ CARLOS DE SOUZA, Motorista, Padrão "M" 07, 31/07/1998; CLOVIS DRAGUELA ARCO, Motorista, Padrão "M" 07, 03/08/1998; CILSO RODRIGUES DA SILVEIRA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 06, 05/08/1998; LOURIVAL CASSIMIRO DA SILVA, Chefe de Setor, Padrão "O" 07, 01/09/1998; FRANCISCO RODRIGUES MARTINEZ NETO, Oficial Administrativo, Padrão "J" 07, 01/09/1998; EVALINO BARBOZA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 07, 01/09/1998; ANTONIO FERREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 07, 01/09/1998; MOISES APARECIDO DE OLIVEIRA, Encarregado, Padrão "N" 06, 14/09/1998; JEAN VICENTE CARVALHO, Pintor, Padrão "G" 07, 14/10/1998; ADENILSON BETETTI, Operador de Máquina, Padrão "M" 07, 10/12/1998; GILDA MARIA DONDA GRIGOLIN, Enfermeiro, Padrão "O" 05, 19/10/1999; ANA MARIA EVANGELISTA BRUSSOLO, Educador de EMEI, Padrão "A" 05, 16/02/2004; MILENE TARLÃO NAVAS SETTEMO, Enfermeiro, Padrão "O" 05, 03/05/2004; PATRICIA ALBARELO RIBEIRO, Enfermeiro, Padrão "O" 05, 03/05/2004; ELLIS ANGELA GUEDES DE MOURA, Nutricionista, Padrão "O" 04, 22/04/2004; SEBASTIANA SABINA DOS SANTOS PAULON, Assistente Social, Padrão "P" 05, 19/04/2004; SUZY KELLI DE BARROS BOTON, Farmacêutico, Padrão "O" 05, 19/04/2004; ANA ALICE FREITAS DE CASTILHO ANDREO, Psicólogo, Padrão "P" 05, 19/04/2004; SILVIA ANDREU AVELHANEDA PIGARI, Engenheiro Agrônomo, Padrão "Q" 05, 22/04/2004; BRUNNO HENRIQUE RUBINHO TONIOLLI, Fisioterapeuta, Padrão "P" 05, 19/04/2004; LUCIANO DA COSTA TELES, Engenheiro Civil, Padrão "Q" 05, 03/05/2004; EDNA REGINA HILARIO, Educador de EMEI, Padrão "A" 05, 24/05/2004; RENATA FORTI RACHIELI, Enfermeiro, Padrão "O" 05, 14/06/2004; TADEU CALVOSO PAULON, Engenheiro Agrônomo, Padrão "Q" 05, 01/07/2004; SUELLEN GLEICE TRINDADE DE PAULA, Auxiliar de Enfermagem, Padrão "H" 03, 02/07/2007; KLEBER ROGÉRIO TRIVIZOLI DA SILVA, Psicólogo, Padrão "P" 04, 13/08/2007; LUANA LOURENÇO DA SILVA, Assistente Social, Padrão "P" 04, 14/08/2007; ANDRÉ DOMINGUES SANCHES PEREIRA, Procurador Jurídico, Padrão "Q" 04, 06/08/2007; KARINA JORGE DE OLIVEIRA SPOSO, Procurador Jurídico, Padrão "Q" 04, 06/08/2007; JACOB MODOLO ZANONI JUNIOR, Procurador Jurídico, Padrão "Q" 04, 13/08/2007; ROSANA MORAES PIVOTO, Auxiliar Procurador, Padrão "R" 04,

03/09/2007; CELSO RICARDO CORREIA, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D", 03, 01/07/2008, ALAN RICARDO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 03, 16/02/2009; ANTONIO GRIGOLI, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 03, 17/02/2009; EDILAINE DE LIMA FRANCA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 03, 03/04/2009; MARIA MARTA DOMINGUES BRAVO CAVERZAM, Coordenador CREAS, Padrão "P" 04, 06/07/2009; RICARDO AUGUSTO CUNHA JUNQUEIRA, Auditor Fiscal Tributário, Padrão "R" 02, 24/08/2009; MOACIR BIANCHI, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 03, 13/01/2010; ROSANA AUN BORGES DIAS, Assistente de Administração, Padrão "N" 03, 11/01/2010; DIDVALDA SILVA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 03, 26/01/2010; MARIA ALICE RAMOS FRACCARO, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 03, 26/01/2010; CAROLINA KAWANO PAVAN, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 03, 26/01/2010; LUCILENE MARIA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 03, 26/01/2010; ADILSON ZENARO, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 03, 26/01/2010; SUELI APARECIDA DE CARVALHO VECCHI, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 03, 26/01/2010; FABIANA DE LIMA SOUZA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 03, 09/02/2010; ALEX LINO FERREIRA, Oficial Administrativo, Padrão "J" 03, 01/02/2010; PATRICIA TORRES TUNES OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 03, 04/02/2010; OLIVIA NATALINA MANTELATO, Assistente de Administração, Padrão "N" 03, 05/02/2010; TAMIRES LETICIA MENDONÇA, Escriturário, Padrão "I" 03, 08/02/2010; DANIELA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA NUNES, Assistente Social, Padrão "P" 02, 08/02/2010; MARCIO PEREIRA DA CUNHA, Assistente de Administração, Padrão "N" 03, 22/02/2010; JOSUE FERREIRA DA CRUZ, Motorista, Padrão "M" 03, 12/03/2010; JANAINA ZIOTI CAETANO, Educador de EMEI, Padrão "A" 03, 11/03/2010; VERA LUCIA DA SILVA SEGANTINE, Educador de EMEI, Padrão "A" 02, 11/03/2010; DAIANE FRANCIELE TEOFILLO, Educador de EMEI, Padrão "A" 03, 11/03/2010; SELMA ZIGART, Educador de EMEI, Padrão "A" 03, 11/03/2010; ROSEMARY CRISTINA VALERIO RODRIGUES, Educador de EMEI, Padrão "A" 03, 11/03/2010; SILVIA ELIZABETH DE SOUSA CATHARINO, Educador de EMEI, Padrão "A" 03, 11/03/2010; EDNA RODRIGUES SOUZA, Educador de EMEI, Padrão "A" 03, 15/03/2010; GISELE COUTINHO DONINI, Educador de EMEI, Padrão "A" 03, 11/03/2010; SILVIA PERPETUA CARMELIN, Assistente de Administração, Padrão "N" 03, 24/03/2010; ÁLVARO GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR, Chefe de Setor, Padrão "O" 03, 09/03/2010; ALBINO ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Especiais,

Padrão “C” 02, 18/03/2010; RONALDO APARECIDO REIS BIGOTTO, Motorista, Padrão “M” 03, 22/03/2010; MARCOS ALBERTO CATHARINO, Motorista, Padrão “M” 03, 26/03/2010; LUCIANA APARECIDA LANÇONI ROBIATI, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão “C” 03, 25/03/2010; AFONSO ROSAFA, Encarregado, Padrão “N” 03, 26/03/2010; ALCIR MARIA DE OLIVEIRA, Escriturário, Padrão “I” 03, 01/04/2010; VANDEIR PINHEIRO DE AZEVEDO, Motorista, Padrão “M” 03, 01/04/2010; VIVIAN CRISTINA SOARES, Motorista, Padrão “M” 03, 01/04/2010; MILTON JOSÉ LUIZ, Motorista, Padrão “M” 03, 01/04/2010; NELSON BATISTA DA SILVA NETO, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão “C” 03, 06/04/2010; VALDINEI ANTONIO FURLAN, Motorista, Padrão “M” 03, 06/05/2010; VANESSA CRISTINA FEBOLI MUNHOZ, Técnico de Enfermagem, Padrão “L” 03, 19/05/2010; ANA MARIA FERREIRA LUCIANO, Técnico de Enfermagem, Padrão “L” 03, 19/05/2010; LILIANE LEZO DE OLIVEIRA DOMINGOS, Técnico de Enfermagem, Padrão “L” 03, 19/05/2010; DELACIR MARIA RABETTI DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, Padrão “L” 03, 19/05/2010; MONISE DE OLIVEIRA FRANZINI, Técnico de Enfermagem, Padrão “L” 03, 19/05/2010; GRACIN QUELE MOMESSO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, Padrão “L” 03, 19/05/2010; DEVANIR DOMINGOS PASCUI, Motorista, Padrão “M” 03, 01/06/2010; LEVI FRANCISCO DA SILVA, Motorista, Padrão “M” 03, 01/06/2010; TAISA PAVÃO ZANCO, Técnico de Enfermagem, Padrão “L” 03, 10/06/2010; MOYSES BENEDITO MAXIMIANO DE MATOS, Técnico de Enfermagem, Padrão “L” 03, 10/06/2010; PAULA ALESSANDRA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Padrão “L” 03, 10/06/2010; JURANDIR APARECIDO AGUSTINI, Motorista, Padrão “M” 03, 21/06/2010; PAULO FERNANDO CORREA, Técnico Agrícola, Padrão “L” 03, 23/11/2010; ELZA APARECIDA PEREIRA, Técnico de Enfermagem, Padrão “L” 03, 30/11/2010; FABIANA DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, Padrão “L” 03, 23/12/2010, ARLETE CRISTINA SEGALA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão “A” 02, 20/08/2012, LUANA ROCHA DE PAULA, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão “D” 02, 07/01/2013, SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES, Assistente Social, Padrão “P” 02, 08/02/2013 e LAIS MULLER PEREIRA SANCHES, Auditor Fiscal, Padrão “R” 02, 25/06/2013.

Art. 2º O Art. 1º do Decreto nº 9.594, de 25 de janeiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam promovidos horizontalmente, por merecimento, em uma referência, com efeito retroativo à 1º/01/2023, os servidores que completaram até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, função e data de admissão: ADALBERTO ROGÉRIO SOLER,

Eletricista, Padrão “J” 05, 18/03/2010; ADEMILSON ANTONIO DAVID, Diretor de Divisão, Padrão “R” 17, 01/04/1987; ADEMIR ANTONIO ROLDAN, Encarregado, Padrão “N” 12, 21/09/1990; ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS, A.S.E., Padrão “C” 14, 02/09/1991; ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, Diretor de Divisão, Padrão “R” 14, 13/12/1993; ADRIANA DA CONCEIÇÃO ALVES MARTINS, A.S.E., Padrão “C” 07, 15/09/1999; ADRIANA CARLA INFANTE, Diretor de Divisão, Padrão “R” 11, 02/09/1996; ADRIANA STEFANELLI PEREIRA, A.S.E., Padrão “C” 11, 04/10/1999; ADRIANO EDSON LOURENÇO, Arquiteto, Padrão “Q” 06, 22/04/2004; ADRIANO IVO MENDES, Agente de Organização Escolar, Padrão “O” 01, 02/03/2017; AGUINALDO FRANCISCO DE LIMA, Artífice, Padrão “F” 11, 01/07/1998; ALAIDE VIEIRA FRANCA PRAZZO, Oficial Administrativo, Padrão “J” 09, 05/04/1993; ALCIR BUCK SIMÃO, Operador de Máquina, Padrão “M” 13, 21/03/1995; ALECIR BATISTA VIANA, A.S.E., Padrão “C” 11, 16/09/1999; ALESSANDRO LUIS DA COSTA FIGO, Encarregado, Padrão “N” 04, 01/07/2008; ALINE ALMEIDA NASCIMENTO SILVA, Agente de Educação Infantil, Padrão “E” 01, 28/03/2017; ALINE APARECIDA NASCIMENTO NEVA, Agente de Educação Infantil, Padrão “E” 01, 02/03/2017; ANA PAULA MORAES MODOLO, Educador de Emei, 01/02/03/2017; ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA MADALENO, Agente de Educação Infantil, Padrão “E” 01, 19/06/2017; ANDREA DE SOUZA PEREIRA, Educador de Emei, 01, 02/03/2017; ANDRESSA CRISTINA SIQUEIRA, Agente de Educação Infantil, Padrão “E” 01, 01/11/2017; ANTONIO CARLOS JORDÃO GASQUES, A.S.E., Padrão “C” 11, 23/02/1989; ANTONIO JOSIAS DA SILVA, Eletricista, Padrão “J” 14, 13/12/1993; ANTONIO RICO DA SILVA, Diretor de Divisão, Padrão “R” 07, 17/09/1998; APARECIDO JOSÉ DA SILVA, Diretor de Divisão, Padrão “R” 05, 18/05/2011; ARIELE CRISTINA MARQUES NAVES, Educador de Emei, 01, 10/08/2017; ARNALDO APARECIDO DOMINGOS, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão “D” 06, 01/12/2009; BENEDITO DIAS DA SILVA FILHO, Procurador, Padrão “Q” 06, 04/08/2008; CATARINA CARDOSO DOS SANTOS, Chefe de Setor, Padrão “O” 10, 16/09/1999; CARLA REGINA FORMENTON, A.S.E., Padrão “C” 11, 17/09/1999; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Chefe de Setor, Padrão “O” 04, 01/07/2008; CELIA BARROS QUEIROZ BATISTA, Assistente de Administração, Padrão “N” 17, 01/08/1990, CELIO APARECIDO DE LIMA, A.S.E., Padrão “C” 04, 01/07/2008; CLAUDEMIR CARLOS SANGALLI, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão “D” 04, 19/08/2008; CLAUDENIR ALVES PEREIRA, Diretor de Divisão, Padrão “R” 11, 15/09/1999; CLAUDENIR DE JESUS VIEIRA, Motorista, Padrão “M” 11, 15/09/1999; CLAUDIA JUSCELAINE SERAFIM PORTO,

Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 04, 19/12/2011; CLAUDIA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "A" 04, 01/07/2008; CLAUDIO DOMINGOS, Motorista, Padrão "M" 05, 01/03/2011; CLAUDIO RODRIGUES MOTA, Diretor de Divisão, Padrão "R" 09, 07/01/1994; CLEUSA BALDIVIA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 10, 16/09/1999; CRISLER FORMENTON, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 07, 16/09/1999; CRISTIANE HELENA DOS SANTOS SOTTO, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 06, 01/07/2008; DELCIO JOSÉ MIORINI, Diretor de Divisão, Padrão "R" 18, 08/01/1982; DOMINGOS AFONSO GAVERLIO, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 13, 19/02/1991; DORCILIO RIGAMONTE, Operador de Máquina, Padrão "M" 04, 01/07/2008; DORIVALDO REZENO DA SILVA, Escrivão, Padrão "I" 16, 28/04/1986; ELAINE HELENA GROTO, Educador de Emei, 01, 02/03/2017; ELAINE REGINA ALVARENGA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 07, 15/09/1999; ELIANA PAPALE ROSSAFA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 06, 01/07/2008; ELZA DA SILVA BARRADO REINA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 04, 01/07/2008; FÁBIO APARECIDO BARBOZA DA SILVA, Artífice, Padrão "F" 06, 01/07/2008; FLÁVIA VALÉRIA JOAQUIM, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 04, 01/07/2008; FRANCIELI CECARELLI FRANCO BONESI, Educador de Emei, 01, 28/03/2017; FRANCIELI MILENE CORREIA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 04, 25/06/2008; FRANCISCO BEIJAS BRENTAN, Encarregado, Padrão "N" 10, 18/02/1993; GERALDO ROBERTO BIGOTO, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 06, 01/07/2008; IARA MONICA MANSANO, Chefe de Setor, Padrão "O" 06, 01/07/2008; IZABEL CRISTINA GASPARETI, Chefe de Setor, Padrão "O" 15, 19/09/1990; JARDEL TASSIO FONSECA GONZALES, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 03, 16/12/2011; JESSICA MARIA DOS SANTOS FEITOSA, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 05/04/2017; JOÃO ARCANJO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 08, 06/03/1997; JOÃO BOLONHEZI BELETTI, Motorista, Padrão "M" 06, 01/05/2011; JOÃO CESAR PEREIRA DA SILVA, Motorista, Padrão "M" 11, 03/08/1998; JOÃO LUIZ DO SOCORRO LIMA, Procurador, Padrão "Q" 06, 06/02/2008; JOÃO VENANCIO DE PAULA, Motorista, Padrão "M" 08, 31/07/1998; JOSE ADEILSON SANTOS, Encarregado, Padrão "N" 16, 09/05/1988; JOSE LUIZ CUSTODIO, Escrivão, Padrão "I" 14, 24/08/1993; JORGE PAULO GUZZO, Diretor de Divisão, Padrão "R" 09, 01/08/1990; JUCIELY BLANCO MENINO, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 28/03/2017; JULIANA FERREIRA DE SOUZA, Chefe de Setor, Padrão "O" 06, 01/07/2008; JULIANE SILVA JESUS, Educador de Emei, 01, 02/03/2017; JULIO CESAR

VENANCIO DA COSTA, Escrivão, Padrão "I" 06, 01/07/2008; LAURO VICENTIM, Motorista, Padrão "M" 11, 16/09/1999; LEANDRO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 11, 06/10/1999; LUCIANA GEROMEL MOLAZ, Educador de Emei, 06, 25/06/2008; LUIZ EUCEZIO PARRA SOARES, Técnico Agrícola, Padrão "L" 14, 01/08/1990; LUIZ JOSE MUNIZ, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 04, 15/12/2011; MAIRA CELESTINO PEREIRA VEIGA, Secretária da Junta de Serviço Militar, Padrão "R" 06, 25/06/2008; MARCIA SOARES DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 16, 30/10/1990; MARCOS SERAFIM TENORIO, Chefe de Setor, Padrão "O" 15, 01/08/1990; MARIA DO CARMO CARDOSO, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 15, 05/04/1993; MARIA HELENA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 11, 16/09/1999; MARIA IZOLINA DOS ANJOS FONSECA, Agente de Organização Escolar, Padrão "O" 01, 02/03/2017; MARGARETH ANTONIA POIATI BATISTA, Chefe de Setor, Padrão "O" 11, 20/09/1999; MARILEI RODRIGUES BELÃO, Educador de Emei, 04, 26/01/2011; MARLENE MENDONÇA FRANCISCO DE SOUZA, Atendente, Padrão "E" 06, 01/07/2008; MARLENE PAULINO VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 14, 01/04/1993; MIGUEL BALERO SANCHES, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão "D" 14, 13/12/1993; MIGUEL FLORES, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 04, 01/07/2008; NILCELI REGINA BORGES VIANA, Chefe de Setor, Padrão "O" 11, 22/09/1999; NILSON ELEUTERIO DE SOUZA, Assistente Administrativo, Padrão "N" 06, 19/08/2008; OLEZIA MARIA DOS REIS, Inspetor de Aluno, Padrão "G" 16, 03/09/1990; OSMIRO ANTONIO HORÁCIO, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C" 11, 03/07/1998; OTÁVIO DOS SANTOS, Motorista, Padrão "M" 10, 14/12/1993; PAMELA CRISTINA SERAFIM BESSI, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 19/06/2017; PATRICIA FEBRERO, Educador de Emei, 01, 02/03/2017; PAULO CESAR FONSECA, Pedreiro, Padrão "G" 07, 01/07/1998; PAULO ROBERTO NALINI, Mestre de Obras, Padrão "P" 18, 08/09/1987; PRISCILA DA CONCEIÇÃO PIMENTA, Oficial Administrativo, Padrão "J" 11, 16/09/1999; PRISCILA FRENHANI CANGUÇU, Agente de Educação Infantil, Padrão "E" 01, 02/03/2017; REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, Motorista, Padrão "M" 14, 04/05/1992; RENATO RODRIGO GOUVEIA, Motorista, Padrão "M" 04, 28/02/2011; ROBERTO EMIDIO PEREIRA, Chefe de Setor, Padrão "O" 10, 01/06/1993; RUBENS DOMINGOS DA SILVA, Diretor de Divisão, Padrão "R" 12, 03/09/1990; RUBENS NETO DUARTE, Fiscal Tributário, Padrão "N" 16, 01/02/1989; RUI GONÇALVES DA SILVA, Operador de Máquina, Padrão "M" 06, 01/07/2008; SERGIO CLAUDIO PRETTO,

Assistente Administrativo, Padrão “N” 09, 05/05/1992; SILVIA REGINA DE MIRANDA, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão “D” 06, 01/07/2008; SILVANA DOS REIS SANTOS, Auxiliar de Serviços Técnicos, Padrão “D” 04, 01/07/2008; SIRLEI DE SALLES FRANCISCO, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão “C” 09, 10/03/1997, SOFIA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão “C” 14, 26/08/1993; THAIS CRISTINA DA SILVA NERY, Agente de Educação Infantil, Padrão “E” 01, 01/11/2017; TATIANI FERREIRA NOGUEIRA, Agente de Educação Infantil, Padrão “E” 01, 23/03/2017; VALDENIR ELVIRA DE SOUZA MARQUES, Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão “C” 10, 05/08/1998; VALDIR LUIZ DE MELO, Motorista, Padrão “M” 11, 17/08/1998; VALDIR SINIGALIA FILHO, Operador de Máquina, Padrão “M” 11, 06/04/1999; VALDIR TRASSI BITENCOURT, Diretor de Divisão, Padrão “R” 13, 01/09/1995; VANDERLEI RICARDO TAVARES, Motorista, Padrão “M” 14, 13/12/1993; VANESSA CRISTINA VICENTIM, Encarregado, Padrão “N” 04, 20/12/2011; VIRGINIA PAULA DE ALENCAR MACCHI, Psicóloga, Padrão “P” 04, 21/07/2008; WILSON GASPARETTI, Mestre de Obras, Padrão “P” 14, 01/08/1990; SIDINEI FERREIRA FREITAS, Chefe de Setor, Padrão “O” 04, 01/07/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 28 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Portarias

Portaria nº 237, de 28 de janeiro de 2025.

Readapta a servidora pública municipal Priscile Pietrobon Nardi, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por período determinado, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Requerimento da servidora pública municipal Priscile Pietrobon Nardi, Professor de Educação Básica I, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 2047/2025, em 21/01/2025, solicitando

readaptação por motivos de saúde.

Considerando o Ofício nº 076/2025, de 28 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, informando o local e quais as funções a serem desenvolvidas pela referida servidora.

RESOLVO:

Art. 1º **READAPTAR** a senhora **PRISCILE PIETROBON NARDI**, Matrícula 100096, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação junto à EMEI Prof.ª Diva Maciel Jorge, no período de 25/01/2025 até 25/01/2026, nas devidas funções:

I – Atendimento ao público e aos servidores, presencialmente e por telefone;

II – Organizar arquivos e redigir documentos da Unidade Escolar;

III – Registro das frequências de servidores e alunos nos livros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo a 25/01/2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 28 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Portaria nº 238, de 28 de janeiro de 2025.

Torna Apto Servidor Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar nº 100, de 27 de agosto de 2002, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 103, de 03 de outubro de 2002.

Considerando a avaliação de capacidade para exercer as atividades inerentes ao novo cargo com as suas funções.

Considerando o Ofício nº 31/2025, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 2348/2025, de 23/01/2025, informando que o servidor público municipal Arnaldo Aparecido Domingos, está apto ao cargo de Motorista, em virtude da Portaria nº 686/2024, de 04/07/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **CONSIDERAR** o senhor **ARNALDO APARECIDO DOMIGOS**, Matrícula 60755, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Padrão “M”, da Secretaria Municipal de Saúde, apto a exercer as atividades inerentes à sua função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário,

retroagindo seus efeitos a 31/12/2024.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 28 de
janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 237/2024 Dispensa de Licitação nº 106/2024 Chamada Pública nº 01/2024 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução nº. 21 do FNDE, de 16/11/2021. Tendo em vista o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei Federal nº 11.947/2.009 e demais peças dos autos, bem como a comunicação emitida pela Comissão Especial: AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação pretendida: MARILENE APARECIDA ZANETONI FIM CNPJ nº 31.669.198/0001-24, o item 19. JOANA MARIA DA SILVA TAVARES, CNPJ nº 55.225.748/0001-84, os itens 06, 07, 10, 15 e 26. RAFAEL DIEGO ROSAN, CNPJ nº 33.557.248/0001-07, o item 09. VALDECIR ROSAN: CNPJ nº 08.447.183/0001-08, o item 09. ROGERIO RODRIGUES MARTINS, CNPJ nº 17.826.325/0002-01, os itens 09 e 20. MAURILIO FACHOLI RODRIGUES, CNPJ nº 13.027.051/0001-59, os itens 08 e 20. ADEMIR RODRIGUES DA SILVA, CNPJ nº 52.593.232/0001-02, o item 08. JOSE ANTONIO OLHIER, CNPJ nº 17.008.521/0002-79, os itens 19, 22 e 27. JOSE BARBOSA MARQUES, CNPJ nº 19.169.969/0001-19, o item 19. COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAFAR, CNPJ. (MF) nº 19.631.009/0001-29, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 28 e 29. O item 12 fora fracassado. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 20 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP CONTRATADA: MARILENE APARECIDA ZANETONI FIM VALOR: R\$ 39.930,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta reais) CONTRATADA: JOANA MARIA DA SILVA TAVARES VALOR: R\$ 29.404,60 (Vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos) CONTRATADA: RAFAEL DIEGO ROSAN VALOR: R\$ 39.997,92 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)

CONTRATADA: VALDECIR ROSAN VALOR: R\$ 39.997,92 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e

noventa e dois centavos) CONTRATADA: ROGERIO RODRIGUES MARTINS VALOR: R\$ 39.996,16 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) CONTRATADA: MAURILIO FACHOLI RODRIGUES VALOR: R\$ 39.994,24 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) CONTRATADA: ADEMIR RODRIGUES DA SILVA VALOR: R\$ 39.995,40 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) CONTRATADA: JOSE BARBOSA MARQUES VALOR: R\$ 39.355,25 (Trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) CONTRATADA: JOSE ANTONIO OLHIER VALOR: R\$ 25.521,75 (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAFAR VALOR: R\$ 148.609,76 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos) ASSINATURA: 20/01/2025 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar conforme Lei nº. 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº. 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução nº. 21 do FNDE, de 16/11/2021. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 106/2024 - Chamada Pública nº 01/2024 - Processo nº 237/2024. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, ou a entrega total dos produtos. Jales - SP, 20 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 01/2025. PROCESSO Nº 02/2025. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 75. inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Dispensa Emergencial de Licitação para a contratação da empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., que tem como objeto os serviços de coleta domiciliar e transporte de resíduos sólidos domiciliares do município de Jales/SP., até o local para destinação final, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado, com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor mensal de R\$ 377.775,00 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 27 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Litucera Limpeza e Engenharia Ltda. VALOR: R\$ 377.775,00, Mensal. OBJETO:

“Visa-se à contratação de urgência/emergência de empresa para os serviços de coleta domiciliar e transporte de resíduos sólidos domiciliares do município de Jales/SP., até o local para destinação final, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado, conforme inciso VIII, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021”. ASSINATURA: 27/01/2025. MODALIDADE: Dispensa Emergencial nº 01/2025 - Processo nº 02/2025. VIGÊNCIA: até 01 (um) ano ou até a conclusão do certame licitatório, contados a partir da OIS, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Jales - SP, 27 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO

Diante da Decisão Administrativa expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, vimos por meio deste comunicar a SUSPENSÃO, EM CARÁTER LIMINAR, do Contrato nº 163/2021, Processo nº 51/2021 da Concorrência Pública nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares do Município de Jales - SP, com base no artigo 147, da Lei Federal nº 14.133/21, por ser medida de Interesse Público, pois há riscos sociais, ambientais e à segurança da população do município, decorrentes do atraso na execução do objeto do contrato ora mencionado. Jales, 27 de janeiro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

Terceiro Setor

Justificativa

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – RECURSO MUNICIPAL – EMENDA PARLAMENTAR.

Objeto: Repasse de recurso financeiro municipal, advindo de emendas parlamentares (emendas impositivas), por meio da Lei nº 5.753, de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro do ano de 2025 e Emendas Aditivas nºs. 01/2024; 02/2024; 05/2024; 06/2024; 07/2024; 08/2024 e 09/2024; para a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos na Proteção Social Básica, no âmbito do Município de Jales.

Cronograma de desembolso:

Recurso Municipal: R\$ 173.117,06 (cento e setenta e três mil, cento e dezessete reais e seis centavos).

Repasse em 10 (dez) parcelas após a assinatura do Termo.

Vigência: 31 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, a Lei Nº 8.742/1993 LOAS – Lei

Orgânica da Assistência Social, art. 2º, inciso I, alínea a, que prevê os objetivos de assistência social, visando à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; CONSIDERANDO, a Lei Nº 8.742/1993 LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, art. 3º, parágrafo 1º, que dispõe entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários e que atuam na defesa e garantia de direitos em atendimento de forma continuada, permanente e planejada dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal; CONSIDERANDO, o que disciplina a Lei 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; CONSIDERANDO, a necessidade legal da formalização da justificativa de inexigibilidade de chamamento por força do art. 31, da Lei 13.019/2014, inciso II e do art. 8º, § 5 do Decreto municipal 7.105/2017, o qual se torna inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica; CONSIDERANDO, que a paralisação e/ou a descontinuidade da oferta do serviço pela OSC resultará em graves prejuízos inestimáveis aos usuários; CONSIDERANDO, a Lei nº 5.753, de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025, e dá outras providências; CONSIDERANDO, o projeto de Lei 94/2024 que dispõe sobre as diretrizes Orçamentárias para elaboração da LOA para o exercício de 2025, as emendas Nº 01/2024; Nº 02/2024; Nº 05/2024 Nº 06/2024; Nº 07/2024; Nº 08/2024; Nº 09/2024; que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025; CONSIDERANDO, a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e define os tipos de serviços; Diante disso, impõe-se a formalização de parceria com a OSC AACAJ, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, por meio de processo de inexigibilidade, conforme base jurídica supracitada, haja vista, que se trata de transferência de recurso financeiro de emenda impositiva, com destinação específica para Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE JALES – AACAJ; Ante ao exposto, com base na Lei Federal 13019/2014, fica JUSTIFICADA a inexigibilidade do Chamamento Público, para firmar o

Termo de Colaboração com a OSC AACAJ, para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; A escolha da OSC AACAJ se deu diante de indicação expressa, autorizadas pelas seguintes leis:, fixada na Lei municipal nº 5.753, de 25 de outubro de 2024 ,que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025, e dá outras providências. O projeto de Lei 94/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para elaboração da LOA para o exercício de 2025, as emendas aditivas N° 01/2024 N° 02/2024; N° 05/2024; N° 06/2024 N° 07/2024; N° 08/2024 N° 09/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024; Além do mais a OSC AACAJ atua nesse município há vários anos de forma ininterrupta e efetiva, atendendo com qualidade, dedicação e presteza as crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme prevê Resolução nº. 109 de 11 de Novembro de 2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, estando devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, abrangendo os seguintes bairros: Jardim São Jorge; Jardim Brasil; Jardim Eldorado; Jardim Soraia; Jardim Bom Jesus; Vila Talma; Vila Inês; Cohab Habitacional Nelzia Stellutte; Conjunto Habitacional Renascer; Jardim São Bernardo; Jardim Aeroporto; Jardim Municipal; Jardim São Francisco e Jardim Tangará; No caso em tela verifica-se a viabilidade da inexigibilidade do chamamento, tendo em vista de que trata o inciso II, do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 8º, § 5 do Decreto municipal n. 7.105 de 27 de setembro de 2017; Por todo o acima exposto, estão cumpridas as exigências do art. 35º da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as disposições específicas da Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social; Abre-se o prazo de cinco (05) dias a contar desta data, para impugnação a esta justificativa. JALES/SP, 28 de janeiro de 2025. **ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS** - Presidente da Comissão de Seleção.

.....



CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

[illegible]

- 16 Após apresentação a presidente colocou em votação os membros do conselho votou
17 favorável quanto aos planos de trabalho. Em seguida a conselheira Elizangela representado
18 a OSC **SACRA** apresentou o Plano de Trabalho da Instituição, segue tabela abaixo:

[illegible]

- 19

Plano de Aplicação do Recurso de cofinanciamento –Recurso Municipal	
--	--





CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezessete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Teto Anual – Valor Total	R\$176.400,00	
BLOCO IGD PBF E CAD. ÚNICO		
Teto Anual – Valor Total	R\$111.696,00	

37 **CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO - RECURSO FEDERAL**

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PAIF		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil Pagamento de Recursos Humano com equipe técnica do CRAS.	R\$ 20.000,00	
<u>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</u>	R\$ 50.000,00	
Contratação de oficinas para grupos PAIF; Aluguel custeio de serviços para campanhas: carros de som, mesa de som, entre outros.		
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00	
<u>Aquisição de Material de Consumo</u>	R\$ 25.400,00	
Alimentação, materiais para as oficinas e atividades dos grupos, eventos comunitários e campanhas PAIF, materiais gráficos e de escritório e materiais de higiene e limpeza.		
TOTAL GERAL <<<<<<<<<	R\$105.400,00	

38

[illegible]

39



Rua Dezessete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

[illegible]

50

51 PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO EMENDA IMPOSITIVA DE
52 CONFINANCIAMENTO.

53

[illegible]

54

RECURSO ESTADUAL:

Natureza da Despesa		Valores	
Recursos Humanos	Salários, Férias, 13º Salários	R\$31.000,00	
TOTAL GERAL >>>>>>>>>>>>>>>>>>		R\$31.000,00	

55

56 aprovando os Plano de Trabalhos. Continuando a apresentação a conselheira presidente
57 representando a **Casa de Apoio ao Migrante** apresentou o Plano de Trabalho, conforme
58 segue tabela:

58

Plano de Aplicação do Recurso de cofinanciamento – Recurso Municipal			
Item - Custeio	Detalhamento da Despesa	Valor	
Serviço de Terceiros	Pessoa Jurídica	R\$71.400,00	
	Pessoa Física	R\$25.200,00	
Material de Consumo em Geral	Produtos de limpeza, produtos de higiene, material didático para atividade	R\$71.400,00	



CMAS –JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezesete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

67 **Item Quarto: Apresentação dos Relatórios de visitas realizadas nas Unidades**
68 **cadastradas que fazem Atendimento Socioassistencial para renovação da Inscrição**
69 **no CMAS;** Os conselheiros fizeram visita nas unidade de atendimento para renovação da
70 certificação junto ao CMAS, Estiveram em visita na OSC **APAE** as conselheiras Lélia,
71 Carla e Larissa verificaram que como ponto positivo a interação com as famílias e ponto
72 negativo algumas famílias tem dificuldade em participar, no entanto a OSC encontra-se
73 adequada para as atividades desenvolvidas tendo parecer favorável; visitaram a OSC
74 **SACRA** as conselheiras Daiana de Oliveira e Daniela Nunes verificaram que a dificuldade
75 na instituição é a adesão das famílias e mais espaço para desenvolver as atividades, as
76 conselheiras orientou sobre os prontuários tendo parecer favorável; a OSC **AACAJ** foi
77 visitada pelas conselheiras Daiana de Oliveira e Daniela Nunes informaram no relatório
78 ser necessário o fortalecimento do trabalho com as famílias, adequação da estrutura física
79 da OSC e recurso para consumo e alimentação, tendo parecer favorável; estiveram em
80 visita no **CORECA** as conselheiras Dafiny e Sirlei onde observaram que a instituição
81 possui infraestrutura para executar o serviço tendo parecer favorável; Foi apresentado o
82 relatório de visita feita na OSC **LAR SÃO VICENTE**, as conselheiras Alini e Sueli
83 informaram que apesar das dificuldades a entidade desenvolve as atividades de acordo
84 com a política da assistência com equipe mínima, pretende implantar o serviço de
85 acolhimento para idosos grau 03 de dependência, tendo parecer favorável; a conselheira
86 Elizangela apresentou o relatório de visita feita na **CASA DE APOIO AO MIGRANTE**
87 relatou que embora o parecer sobre os serviços prestados seja favorável, é necessário e
88 urgente uma reestruturação, adequação do espaço físico, que seja priorizada uma política
89 pública em atendimento social aos usuários do serviço; estiveram em visita na unidade de
90 atendimento **CRAS** os conselheiros Sandro e Sueli e apresentaram o relatório no qual
91 informa que os serviços são oferecidos, há acúmulo de função da coordenação do cras e
92 do cadúnico, o espaço físico é insuficiente para as atividades, tendo parecer favorável; a
93 unidade de atendimento **CREAS** recebeu a visita dos conselheiros Laice, Pamela, Nilmar
94 verificaram que o serviço é executado corretamente porem é necessário melhorias no





CMAS –JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezessete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

95 prédio, nas salas e na equipe pois a demanda tem aumentado, tendo parecer favorável; as
96 conselheiras Lélia e Carla apresentaram o relatório de visita que fizeram na instituição
97 **CÁRITAS** foi constatado que essa está adequando quanto a equipe mínima para executar
98 o serviço de atendimento e assessoramento, tendo parecer favorável; **CDI** recebeu a visita
99 das conselheiras Pamela, Alini e Laice destacaram a dificuldade em adquirir equipamentos
100 para a melhoria, o valor que consta na LOA não é de fato real, o que de certa forma
101 prejudica o serviço, relata que no exercício de 2024 o valor de R\$150.000,00 que estava
102 na ficha para executar o serviço, foi destinado para outro fim, informaram também
103 necessidade de ampliação do espaço físico, instalação de ar condicionado; necessidade de
104 um veículo no equipamento para atender a demanda reprimida encaminhados pelo CRAS
105 e CREAS, não havendo algo que desabone tem parecer favorável. **Item Quinto:**
106 **Apresentação do Calendário de Reuniões para o Ano de 2.025;** Foi apresentado o
107 calendário de reuniões do ano de 2025, para conselheiros presentes e esses aprovaram
108 conforme segue abaixo:

CALENDÁRIO 2025		
Mês	Dia	Hora
Janeiro	15	08h30min
Fevereiro	05	08h30min
Março	05	08h30min
Abril	02	08h30min
Maio	07	08h30min
Junho	04	08h30min
Julho	02	08h30min
Agosto	06	08h30min
Setembro	03	08h30min
Outubro	01	08h30min
Novembro	05	08h30min
Dezembro	03	08h30min





CMAS –JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezessete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

- 109 **Item Sexto: Informes Gerais;** Com a palavra a coordenadora do CRAS Nilcemara
110 Veroneis apresentou a Reprogramação do Recurso remanescente relativo à Portaria
111 nº884/2023- Repasse-COVID, quanto a alteração da finalidade conforme segue tabela:

Reprogramação Repasse COVID	
Valor inicialmente reprogramado	R\$31.000,00
Total utilizado por aplicação inicial – Materiais Permanentes	R\$3.323,40
Total de Rendimentos (baseado em tabela)	R\$1.755,85
Valor a ser redirecionado – Vencimentos e Vantagens Fixas (RH)	R\$29.900,71

- 112 Após apresentação a presidente colocou em votação os membros do conselho aprovou a
113 utilização do recurso reprogramado. Em seguida com a palavra a coordenadora do CREAS
114 a senhora Meire Kelly apresentou o Plano de Trabalho referente a Reprogramação Recurso
115 Pandemia COVID, conforme Emenda Constitucional nº132/2023, segue tabela abaixo:
116 **CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:**

Valor a ser reordenado	
Descrição	Valor
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$9.611,91
TOTAL	R\$9.611,91
Valor a ser Reordenado Mais Rendimentos Aproximado	
Descrição	Valor
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	R\$11.341,56
TOTAL	R\$11.341,56

- 117 Após apresentação a presidente colocou em votação e os conselheiros votaram favorável
118 a reprogramação e utilização do recurso. **Apresentação do Plano Municipal de**
119 **Assistência Social - PMAS WEB - 2025**, a conselheira Daniela Nunes Técnica do Órgão
120 Gestor falou sobre abertura do PMAS - 2025 quanto ao preenchimento de todos os blocos
121 e referente aos valores destinados às unidades de atendimento rede indireta OSCs e rede
122 direta Poder Público, a Execução do Serviço de Proteção Social Básica, Proteção Social
123 Especial Média e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e os programas e





CMAS –JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezesete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

124 benefícios executados. Após apresentação a presidente colocou em votação, os
125 conselheiros votaram aprovando o PMAS -2025. **Item Sétimo: Encerramento;** sendo
126 assim, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, onde eu Maria Joana Segna
127 secretariei a reunião juntamente com a conselheira Daiana de Oliveira, lavrou a presente
128 ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	T/ S	Representantes	Presente /Ausente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	T	PAMELA CRISTINA F. NUNES JARDIM	P
	S	LÉLIA PEREIRA GALHARDO	P
	T	DANIELA C. M. DE OLIVEIRA NUNES	P
	S	NILCEMARA VERONEIS ROSSINI	P
	T	ALINI FERNAND BOLONHEZE	P
	S	DAIANA DE OLIVEIRA	P
Secretária Municipal de Educação	T	SANDRA LÉIA GOMES DA SILVA	A
	S	JOYCE SECATTO LOPES DA SILVA	A
Secretária Municipal de Saúde	T	SUELI ROSANA DA SILVA	P
	S	GRACE KELLY MOMESSO DA SILVA	A
Secretária Municipal de Esporte e Juventude	T	JOÃO ROBERTO DA ROCHA	A
	S	RENATO BIGOTTO	A
Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	T	FERNANDO MACHADO	P
	S	MARCOS SERAFIM TENÓRIO	A
Secretária Municipal de Fazenda	T	VANESSA CRISTINA VICENTIN	A
	S	CRISLER FORMENTON	A
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento	T	NILMAR HUMBERTO DONINI	A
	S	CARLA SOARES MADEIRA	P





CMAS –JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezesete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

à família	T	SIRLEI LOPES BARRIENTOS	P
	S	DAFINY PEREIRA M. BORTOLOTTI	P
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam na área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	LARISSA LANDULFO DOS SANTOS	P
	S	LAICE CREMA INDALECIO	P
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam na área de Assistência Social: Das demais categorias	T	ELIZANGELA ANTUNES	P
	S	ADRIELLE CARDOSO RAMOS	A
Representantes dos usuários :Dos serviços de assistência aos idosos	T	OTACILIO RODRIGUES SILVA	A
	S	JESUS THOMAZ DA SILVA	A
Representantes dos usuários: De assistência à pessoa com deficiência	T	ALAN RENE AVALCANTI	A
	S	MICHAEL JONATHAN DE SOUZA	A
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	RAISSARA VICENTE DOS SANTOS	A
	S	BARBARA ANDREA LIMA RIBEIRO	A
Representantes dos usuários: Participantes dos programas e projetos de atenção à família	T	SANDRO BERNARDO DA FONSECA	A
	S	RAFAELA CRUZ MEIRA CASTILHOS	A

129 PAMELLA CRISTINA F. NUNES

130 DAIANA DE OLIVIERA

131 MARIA JOANA SEGNA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Dispensas

RESULTADO DO PROCESSO ADM: 01/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01/2025

OBJETO: “Contratação de empresa para fornecimento de pastas suspensas, conforme Termo de Referência.”

A partir do presente processo, transcorrido os prazos legais para manifestações de interesse no fornecimento/execução do objeto desde processo, e após o devido acolhimento das manifestações de interesse em tempo oportuno, deu como vencedora a empresa: **DIOSUN E LAIDE YOSHIDA PAPELARIA LTDA**, estabelecida na Rua 9, nº. 2330, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.700-018, **CNPJ (MF) 14.551.194/0001-28**, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados no valor global de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

Conforme disposto no **Termo de Referência**, os itens deverão ser entregues conforme cláusula 11.1 do Termo de Referência.

Jales (SP), em 28 de janeiro de 2025.

Claudir Balestreiro
Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 DISPENSA Nº 01/2025

JULIANNE MARIA PRATA CASTRO, Agente de Contratações do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente procedimento na modalidade **DISPENSA 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025** e, considerando assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, inciso II, e Instruções Expedidas. **ADJUDICO** a Empresa: **DIOSUN E LAIDE YOSHIDA PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.551.194/0001-28, com o Valor Total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, cujo o objeto da licitação constante: **“Contratação de empresa para fornecimento de pastas suspensas, conforme Termo de Referência”**.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales – SP, 28 de janeiro de 2025.

Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025 DISPENSA Nº 01/2025

- OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pastas suspensas, conforme Termo de Referência.

CLAUDIR BALESTREIRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente processo na modalidade **DISPENSA Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Desse modo, **HOMOLOGO** a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio deste Instituto.

Jales (SP), 28 de janeiro de 2025.

Claudir Balestreiro
Superintendente

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei n.º. 14.133/2021, a favor da Empresa **DIOSUN E LAIDE YOSHIDA PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.551.194/0001-28, com sede na Rua 9, nº. 2330, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, CEP 15.700-018, sob o valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** para **fornecimento de pastas suspensas, conforme Termo de Referência**, por ser dela o menor valor proposto.

Jales-SP, 28 de janeiro de 2025.

Claudir Balestreiro
Superintendente
Julianne Maria Prata Castro
Agente de Contratação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

AVISO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2025

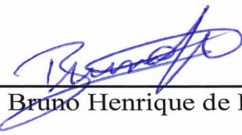
Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Câmara Municipal de Jales, preferencialmente, poderá obter propostas de eventuais interessados, na modalidade Dispensa de Licitação, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

O Processo Administrativo será regido pela Resolução nº 10, de 4 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) no âmbito do Poder Legislativo Municipal, disponível no site oficial da Câmara Municipal de Jales no endereço <https://www.legislacaodigital.com.br/Jales-SP/Resolucoes/10-2023>.

A Câmara Municipal de Jales convida empresas qualificadas para manifestarem interesse na contratação de: **“EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO SIMULTÂNEA PARA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, PARA OS PRESENTES E PARA AQUELES QUE ACOMPANHAM NAS PLATAFORMAS DIGITAIS, BEM COMO EVENTUAIS TRADUÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS SURDAS DURANTE O EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.704/2023. A EMPRESA PODERÁ SER CONVOCADA, COM ANTECEDÊNCIA, PARA A PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ATENDIMENTO NA CÂMARA, ENTRE OUTROS, CONFORME A NECESSIDADE, NAS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA”**.

As propostas comerciais e/ou dúvidas deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: licitacao@jales.sp.leg.br ou através do site oficial da Câmara Municipal no endereço <https://scpi-jales.rlz.com.br/compraseditalc/> ou <https://scpi-jales.rlz.com.br/TransparenciaCamara/> no máximo em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do aviso de manifestação de interesse conforme disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, encerrando-se o prazo às 17h00m do dia 11 de fevereiro de 2025.

Jales-SP, em 28 de janeiro de 2025.



Bruno Henrique de Paula